

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.287

DE 05 DE MAIO DE 2011.

**APROVA O PROJETO QUE
MENCIONA ABAIXO:**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05/05/2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as ratificações da ordem de serviço e a conclusão da edificação da UPA 24h, implantada no Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação do art. 5º, inciso II da Portaria nº 1020 de 13 de maio de 2009, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

INÍCIO DA OBRA E CONCLUSÃO DA OBRA

DELIBERAÇÃO CIB	MUNICÍPIO	UPA			ENDEREÇO DE CONSTRUÇÃO DA UPA/SE
		PORTE I	PORTE II	PORTE III	
687 de 06/07/2009	Itaperuna	0	0	1	Rua E n.º 15, Loteamento Prata – Cidade Nova – Cep: 28.300-000 - Itaperuna